

## LEI Nº 1395/2008

*Incorpora ao perímetro urbano, para fins de implantação de loteamento, área de terras de propriedade de **José Luiz Rafaelli Marcelino**.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

*Art. 1º. Fica incorporada ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, a área de terras medindo **5,56,60 hectares**, denominada **Chácara Primavera**, destinada à implantação de loteamento, de propriedade de **José Luiz Rafaelli Marcellino**, objeto da matrícula nº 1.039 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí-MS, contendo os seguintes limites, medidas e confrontações: Partindo do marco nº 01, cravado a 137,10 metros; deste ponto segue com uma linha reta e seca com o rumo de 41º59'SE, e com a distância de 339,60 metros, até encontrar o marco nº 02; deste ponto deflete à esquerda com uma linha reta e seca com o rumo de 06º00'NE., e com a distância de 355,40 metros, até encontrar o marco nº 03, deste ponto defletindo à esquerda com o rumo de 30º00'NW., e com uma distância de 70,80 metros até encontrar o marco nº 04, deste ponto defletindo à esquerda com uma linha reta e seca com a distância de 296,50 metros e com o rumo de 58º00'SW, até encontrar o marco nº 1, ponto inicial e final deste encaminhamento.*

*Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano 2008.

  
**ZELMO DE BRIDA**  
-Prefeito Municipal-

Publicado no Jornal \_\_\_\_\_

Diário MS

Edição n° 3929

De: 27/08/2008

\_\_\_\_\_

Responsável



# ANA CRISTINA R. F. BRESSA

FONE/FAX: (67) 3461-1021

Arquiteta e Urbanista  
CREA/MS 10114/D

E-mail: anabressa@terra.com.br

## MEMORIAL DESCRITIVO

Espécie: **Incorporação no Perímetro Urbano**  
Local: **Chácara Primavera – Naviraí MS**  
Proprietário: **JOSÉ LUIZ RAFAELLI MARCELINO**  
CPF: **032.352.629-20**  
Área: **5,5660 há**  
Matrícula n°: **1.039**

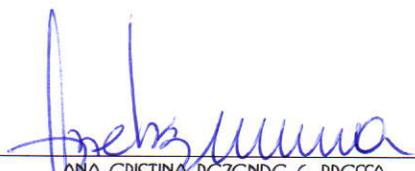
### CONFRONTAÇÕES:

Ao Norte: **Área Rural**  
Ao Leste: **Perímetro Urbano**  
Ao Oeste: **Perímetro Urbano**

### ROTEIRO:

Partindo do Marco M-1, cravado a 137,10 metros; deste segue com rumo de 41°59' SE com distância de 339,60 metros até encontrar o marco M-2, deste ponto deflete à esquerda com rumo de 06°00' NE, com distância de 355,40 metros até encontrar o M-3, deste ponto deflete à esquerda com rumo de 30°00' NW, com distância de 70,80 metros, até encontrar o M-4, deste ponto deflete à esquerda com rumo de 58°00' SW, com distância de 296,50 metros até encontrar o M-1, ponto inicial e final deste roteiro.

Naviraí – MS, 30 de Julho de 2008.

  
ANA CRISTINA REZENDE F. BRESSA  
ARQUITETA  
CREA/MS 10114/D

Matrícula  
Nº 1.039

Ficha  
1

Comarca de Naviraí — Mato Grosso  
Anverso

IMÓVEL: Sem denominação, parte da "Fazenda Progresso", com a área de 15,24,60 has, iguais a 6,30 alquies da medida paulista, situado neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso, próximo da Zona urbana dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco nº 1, cravado à margem esquerda do córrego do Toro e daí segue ao rumo 42º40' SE, numa extensão de 476,70 metros, confrontando com João Rigonato, até encontrar o marco nº 2; daí de flete à esquerda ao rumo 5º45' NE, numa extensão de 323,80 metros, até encontrar o marco nº 3; daí ao rumo 0º35' NW, numa extensão de 60,80 metros, até encontrar o marco nº 4; daí ao rumo 9º45' NW, numa extensão de 60,10 metros, até encontrar o marco nº 5; daí ao rumo 16º15' NW, numa extensão de 67,50 metros, até encontrar o marco nº 6; daí ao rumo 24º20' NW, numa extensão de 36,70 metros, até encontrar o marco nº 7; daí ao rumo 27º35' NW, numa extensão de 194,10 metros, até encontrar o marco nº 8, cravado à margem esquerda do córrego do Toro, tendo como divisa do marco nº 2 ao marco nº 8 a estrada que demanda da cidade de Naviraí à de Dourados; do marco nº 8 deflete à esquerda e segue pelo córrego do Toro abaixo, numa extensão de 462,00 metros, até encontrar o marco nº 1, ponto inicial e final do roteiro, Proprietária: Industrial Madeireira São Paulo S. A. - CGC-MF nº 77.747.616/001, com sede em Curitiba, Estado de Santa Catarina, BR-470, Km 16, com escritório em Naviraí - MT., - por aquisição a Moriyoshi Fukuda - CIC 005.220.741, brasileiro naturalizado, viúvo, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, conforme escritura pública de compra e venda lavrada no atual cartório do 2º Ofício, livro nº 6, fls. 25/26, em 29 de abril de 1.974. Registro anterior: Matrícula nº 159, deste cartório. Matrícula feita isenta de ônus sobre o imóvel nos termos da autorização do Banco do Brasil de Dourados, datada de 3 de março de 1.976, que fica arquivada em cartório. O desmembramento da área objeto desta matrícula foi autorizado pelo INCRA, conforme autorização nº 012/76, expedida em 14 de julho de 1.976 em Cuiabá. O imóvel matriculado é parte do cadastro no INCRA sob nº 913.138.003.123, em nome de Moriyoshi Fukuda.

Naviraí, 15 de setembro de 1.976.

Lançado pelo Oficial do Registro.

*José Damasio de Souza*  
Oficial do Registro.

continua no verso

Matrícula  
Nº 1.039



AV- 1- 1.039 - Em virtude de incorporação da Industrial Madeireira São Paulo S. A. pela Madeireira Brochmann Polis S. A.- CGC nº 83.750.604/001, com sede em Curitiba- SC, à margem da Estrada BR-470, Km 16, procedida em assembléia geral extraordinária realizada em 15 de setembro de 1.974, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, do dia 4 de novembro de 1.974, do qual fica exemplar arquivado em cartório, o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer à incorporadora Madeiraira Brochmann Polis S. A. O referido é verdade e dou fé. -

Naviraí, 15 de setembro de 1.976.

Lançado pelo Oficial do Registro

*[Assinatura]*  
-----  
Oficial do Registro

AV.2-1.039 - Em virtude da venda da área de 9,68 hectares, iguais a 4,00 alqueires, feita a GABRIEL BERTIPAGLIA, conforme escritura lavrada no cartório do 2º Ofício, desta cidade, livro nº 8, fls. 171/172, de 19/11/76, o remanescente do imóvel matriculado, com 5,56,60 has, iguais a 2,30 alqueires, ficou com os seguintes limites e confrontações: "partindo do marco nº 1, cravado à 137,10 metros; deste ponto segue com uma linha reta e seca com o rumo de 41º59' SE, e com a distância de 339,60 metros, até encontrar o marco nº 2; deste ponto deflete à esquerda com uma linha reta e seca com o rumo de 06º00' NE., e com a distância de 355,40 metros, até encontrar o marco nº 3, deste ponto defletindo à esquerda com o rumo de 30º00' NW., e com uma distância de 70,80 metros até encontrar o marco nº 4, deste ponto defletindo à esquerda com uma linha reta e seca com a distância de 296,50 metros e com o rumo de 58º00' SW, até encontrar o marco nº 1, ponto inicial e final deste encaminhamento", conforme memorial descritivo assinado pelo técnico Gustavo Adolfo Mieres Vega - CREA 67351/Pa.6º RG.-

Naviraí, 23 de novembro de 1.976

Lançado pelo Oficial do Registro

*[Assinatura]*  
-----  
Oficial do Registro

Continua na Ficha N.º 02



Matrícula  
Nº 1.039

Ficha  
2

Comarca de Naviraí - Mato Grosso do Sul

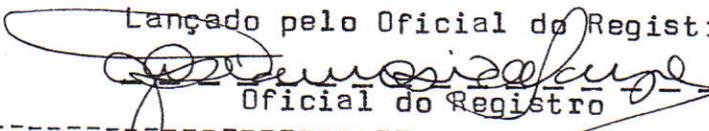
Anverso

IMÓVEL: (cont.)

R.3-1.039 - Pela escritura pública de compra e venda lavrada no livro nº 06-N, fls. 150vº/152, em 11 de maio de 1.979, no Cartório do 2º Ofício, desta cidade, Madeireira Brochmann Polis S/A, já qualificada, vendeu o remanescente com a área de 5,56,60 ha, do imóvel matriculado a MARCO ANTONIO DE CASTRO OLYNTHO JUNIOR, menor com 4 anos de idade; ADRIANA VIEIRA OLYNTHO, menor com 03 anos de idade, e HELOISA ELENA VIEIRA OLYNTHO, menor com 02 anos de idade, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pela importância de R\$300.000,00, sem condições. Compareceram à escritura, como anuentes, José Vieira de Góis, portador do CPF. nº 086.667.099-87 e RG. nº 2.202.731-SP, e sua mulher Maria Aparecida Lino Veira, brasileiros, casados, ele pecuarista e ela do lar, residentes nesta cidade, e como usufrutários, Marco Antonio de Castro Olyntho e sua mulher Maria José Vieira Olyntho, brasileiros, casados, ele pecuarista e portador do CPF. nº 516.746.298-34 e RG. nº 3.243.687-SP, e ela do lar, residentes nesta cidade.

Naviraí, 28 de setembro de 1.979

Lançado pelo Oficial do Registro

  
Oficial do Registro

R.4-1.039 - Protocolo nº 24.102/85 - TÍTULO: Compra e Venda.  
TRANSMITENTES: Marco Antonio de Castro Olyntho Junior, com 11 anos de idade, nascido no dia 14.07.1.974, - portador da Certidão de Nascimento nº 149.305, lavrada às fls. 155 do livro nº 168, do CRC do 2º Subdistrito da Liberdade, São Paulo-Capital; Adriana Vieira Olyntho, com 10 anos de idade, nascida no dia 07.08.1.975, portadora da Certidão de Nascimento nº 328.611, lavrada às fls. 101 do livro nº A-311 do CRC -17º Cartório-São Paulo-Capital e Heloisa Helena Vieira Olyntho, com 08 anos de idade, nascida no dia 24.02.1.977, portadora da Certidão de Nascimento nº 7.104, lavrada às fls. 277vº do livro A-10 do CRC-17º Cartório -São Paulo-Capital, brasileiros, menores impúberes, estudantes, - residentes e domiciliados em Maringá-PR, no ato assistido por seus pais Marco Antonio de Castro Olyntho e Maria José

continua no verso

Matrícula

Nº 1.039



Vieira Olyntho.

ADQUIRENTE: JOSÉ LUIZ RAFAELLI MARCELINO-CI.RG nº 194.812.SC e CIC nº 032.352.629-20, brasileiro, pecuarista, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com Leonor Lurdes Marcelino, brasileira, do lar, residentes e domiciliados a Rua Dr. Joaquim das Neves Norte, nº 369 nesta cidade.

ANUENTES: Marco Antonio de Castro Olyntho-CI.RG nº 3.243.687-SP e sua mulher Maria José Vieira Olyntho-CI.RG nº 4.642.628-SP, inscritos no CPF sob nº 516.746.298-34, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, suinicultor e do lar, residentes e domiciliados em Maringá-PR.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no livro nº 28, fls. 9/10vº, em 16 de dezembro de 1.985, no Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: Cr\$10.000.000 (dez milhões de cruzeiros).

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pelo DAR nº 4-0038721-588-41, em 16.12.85, de Exetoria local no valor de Cr\$2.400.000.

Emolumentos: Cr\$630.000 - Tabela "V" Cr\$21.000.

Naviraí, 18 de dezembro de 1.985.

Lançado pelo Oficial do Registro.

*José Maurício de Jesus*  
-----  
Oficial do Registro.

=====

Av.5-1.039 - Protocolo nº 38.367/96 - RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação a requerimento do proprietário, datado de 29 de fevereiro de 1.996, para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20%, onde não é permitido o corte raso ou estande desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. O referido é verdade e dou fé.

Naviraí, 29 de fevereiro de 1.996.

Lançado pela Oficiala do Registro.

*Luciana de Jesus*  
-----  
Oficiala do Registro.

Continua na Ficha N.º 03



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 1.039

FICHA:

02

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

Av.6-1.039 - Protocolo nº 47.722/02. Procede-se a esta averbação a requerimento de José Luiz Rafaeli Marcelino, datado de 04 de junho de 2.002, para constar a denominação de sua quota ideal no imóvel matriculado, com 5,56,60 ha, que passará a denominar-se "**CHÁCARA PRIMAVERA**". O referido é verdade e dou fê.

Naviraí, 04 de junho de 2.002.

Lancado pela Oficiala do Registro.

*[Handwritten signature]*  
Oficiala do Registro.



**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 1.039 e tem valor de Certidão. Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

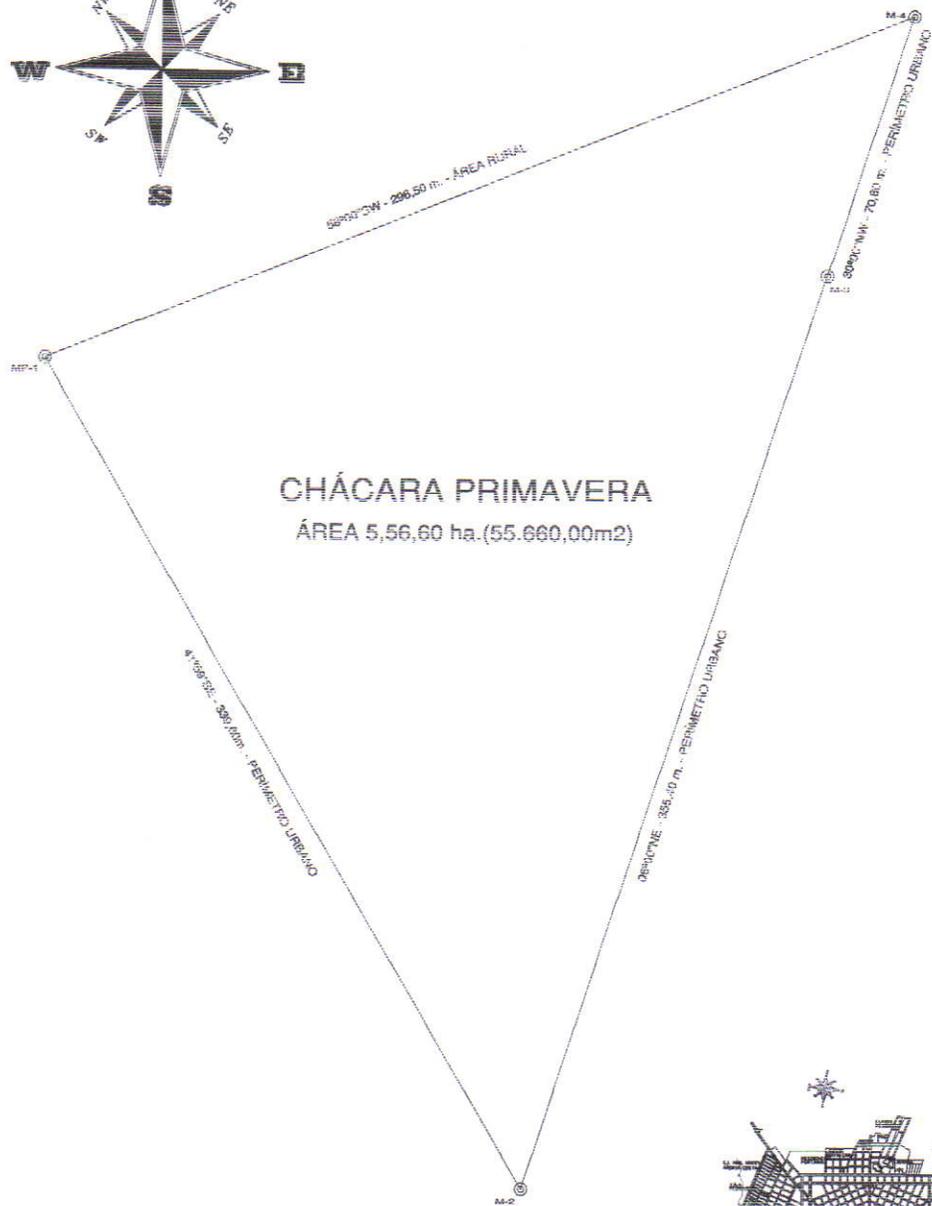
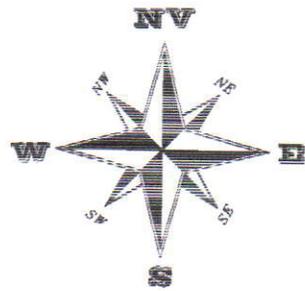
NAVIRAÍ, (MS) 24 dia Julho de 2008

*[Handwritten signature]*  
OFICIALA DO REGISTRO

Cartório de Registro de Imóveis  
Naviraí - Mato Grosso do Sul  
Elma Aparecida de Souza Bogdan  
Oficiala  
Ladi Sérgio Bogdan  
Substituto  
Gisele D. Gomes dos Santos  
Escrevente

MATRÍCULA:  
Nº 1.039

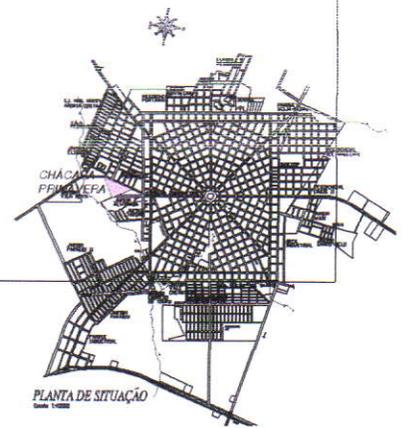
CONTINUA NO VERSO



**CHÁCARA PRIMAVERA**  
 ÁREA 5,56,60 ha.(55.660,00m2)

**PLANTA PLANIMÉTRICA**

ESCALA 1:2500



PROJETO <b>DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO</b>			PRANCHA N° <b>ÚNICA</b>		
PROPRIETÁRIO <b>JOSÉ LUIZ RAFAELLI MARCELINO</b>			ÁREA DO TERRENO <b>55.660,00 m²</b>		
LOCAL <b>CHÁCARA PRIMAVERA</b>		DATA <b>28/07/2008</b>		ANA CRISTINA BRESSA ARQUITETA CREAMS 10114/D FONE/FAX: 3461-1021	
PROPRIETÁRIO  CPF- 032.352.629-20		RESP. TÉCNICO  <b>ANA CRISTINA BRESSA - ARQUITETA</b> CREA/MS 10114/D			
		ESCALA <b>INDICADA</b>			